



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2018



Março de 2019



## FICHA TÉCNICA

---

**“Relatório de Atividades de 2018”**

é uma publicação da

**Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial**

Disponível em: [www.utam.gov.pt](http://www.utam.gov.pt)

---

Na capa: Painéis da Escadaria Nobre do Ministério das Finanças (1950-54), que representam “as atividades nacionais que concorrem para as finanças públicas”, da autoria do pintor Joaquim Rebocho.



## Índice

Introdução .....	2
Elaboração do Relatório de Atividades .....	2
Missão.....	2
Governação da UTAM .....	2
Atividades desenvolvidas em 2018 .....	3
Análise às propostas dos Planos de Atividades e Orçamentos das empresas públicas do Setor Empresarial do Estado .....	3
Acompanhamento e monitorização das empresas do Setor Empresarial do Estado .....	4
Acompanhamento e monitorização das empresas do Setor Empresarial Local .....	5
Contributo para a melhoria da gestão e para adoção das melhores práticas de gestão no Setor Público Empresarial .....	6
Outro apoio técnico ao exercício da função acionista .....	7
Divulgação da informação .....	8
Pessoal e Recursos Financeiros .....	9
Pessoal .....	9
Recursos Financeiros .....	10
Receita .....	10
Despesa.....	10



## Introdução

### Elaboração do Relatório de Atividades

O Relatório de Atividades de 2018 da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) foi elaborado de acordo com o estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, tendo em conta a missão e as atribuições que à UTAM foram conferidas pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, tendo a sua missão, atribuições, organização e funcionamento sido definido pelo Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho.

### Missão

A UTAM é uma entidade pública da administração direta do Estado, dotada de autonomia administrativa, que depende diretamente do membro do Governo responsável pela área das finanças. Com a sua criação pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), aquele membro do Governo passou a ter sob sua tutela uma estrutura especializada para lhe prestar apoio técnico no exercício da função acionista nas empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE), em particular no acompanhamento e monitorização da atividade destas empresas, tanto nos domínios económico-financeiro e jurídico como no tocante à promoção da boa gestão dos recursos públicos. A UTAM tem também por missão contribuir para a qualidade da gestão e para as boas práticas de governação no Setor Público Empresarial (SPE), incluindo o Setor Empresarial Local (SEL), através do acompanhamento e monitorização das empresas públicas locais, tendo em vista o equilíbrio económico e financeiro desse Setor.

### Governação da UTAM

A direção da UTAM está a cargo de um diretor coadjuvado por dois coordenadores. Nas suas ausências e impedimentos o diretor é substituído por um coordenador, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho. De forma a permitir que a informação fosse partilhada e conhecida atempadamente por todos os elementos da UTAM, em particular atendendo às interrelações das diversas matérias e competências que à UTAM estão cometidas, optou-se por um modelo de funcionamento assente em reuniões semanais de distribuição de novas tarefas, acompanhamento das tarefas em curso e decisão, a par da distribuição das matérias entre a Direção e os consultores de primeiro nível, para fins de acompanhamento.



## Atividades desenvolvidas em 2018

### Análise às propostas dos Planos de Atividades e Orçamentos das empresas públicas do Setor Empresarial do Estado

A atividade primordial da UTAM consistiu na análise às propostas das empresas públicas relativas aos seus Planos de Atividades e Orçamento, incluindo os Planos de Investimentos (doravante designados PAO).

Em 2018 a UTAM procedeu à análise das propostas de PAO, como em anos anteriores, através da validação da conformidade das propostas com o enquadramento legal estabelecido, que inclui: a Lei do Orçamento do Estado; o Decreto-Lei de Execução Orçamental; e as instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG), elaboradas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), e à evolução da despesa e receita orçamentadas para o ano  $n+1$  e às suas consequências sobre o equilíbrio das contas públicas. Mas a análise da UTAM foi também alargada a novas áreas, e em particular:

- i) Passou a ser feita numa perspetiva plurianual, procedendo-se à análise do padrão temporal de despesa e receita neste horizonte mais alargado, adequando-o ao RJSPE e criando uma distinção mais clara ente Plano anual e plurianual;
- ii) Foi desenvolvida uma metodologia de análise de risco para empresas públicas, com as especificidades que resultam da natureza do acionista Estado;
- iii) Foi aprofundada a análise de investimentos, e em particular dos investimentos novos materialmente relevantes.

Os relatórios de análise foram então alterados em conformidade, e introduzida uma seção de sumário no início, incluindo os aspetos mais salientes e terminando na recomendação da UTAM.

No decurso do ano de 2018 foram rececionadas propostas de PAO de oitenta e oito empresas públicas respeitantes ao triénio 2018-2020<sup>1</sup>, e de doze empresas públicas referentes ao triénio 2019-2021, para um número total de cerca de cento e noventa e três empresas<sup>2</sup>. Estas propostas de PAO rececionados deram lugar, durante o ano de 2018, à produção de cento e trinta e cinco relatórios de análise<sup>3</sup> que posteriormente foram remetidos à tutela.

---

<sup>1</sup> Um número significativos de empresas públicas já o havia feito no último trimestre de 2017.

<sup>2</sup> Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho, a UTAM analisa “as propostas de planos de atividades e orçamentos das empresas do SEE, apresentadas através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.” Ora, as empresas públicas que remetem informação à DGTF representam menos de metade do número referido, pelo que a UTAM está gradualmente a estender a sua cobertura às restantes empresas.

<sup>3</sup> Excluem-se aqui as análises preliminares efetuadas, a título excecional, a pedidos de algumas empresas públicas, e que não deram lugar à produção de um Relatório de Análise formal.



Na Tabela 1 evidencia-se as análises efetuadas às propostas de PAO, recebidas no decurso de 2018, respeitantes ao triénio de 2018-2020 e ao triénio de 2019-2021.

**Tabela 1 – Propostas de PAO analisadas durante o ano de 2018**

Triénio	N.º de Empresas Públicas	N.º de Relatórios de Análise Produzidos
2018-2020	88	123
2019-2021	12	12
<b>Total</b>		<b>135</b>

Seguidamente na Tabela 2 sumariza-se as análises efetuadas às propostas de PAO, recebidas pela UTAM, nos últimos cinco anos, que evidencia um crescimento do número de relatórios de análise produzidos<sup>4</sup>.

**Tabela 2 – Propostas de PAO analisadas durante os anos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018**

Ano	Triénio	N.º de Empresas Públicas	N.º de Relatórios de Análise Produzidos
<b>2014</b>	2015-2017	2	2
	<b>Total</b>		<b>2</b>
<b>2015</b>	2015-2017	75	124
	2016-2018	4	4
	<b>Total</b>		<b>128</b>
<b>2016</b>	2016-2018	102	186
	2017-2019	18	20
	<b>Total</b>		<b>206</b>
<b>2017</b>	2017-2019	113	257
	2018-2020	14	17
	<b>Total</b>		<b>274</b>
<b>2018</b>	2018-2020	88	123
	2019-2021	12	12
	<b>Total</b>		<b>135</b>

## **Acompanhamento e monitorização das empresas do Setor Empresarial do Estado**

Utilizando a base de dados própria da UTAM, constituída com os dados económicos e financeiros das empresas do SEE, que tem como fonte principal o Sistema de Recolha de

<sup>4</sup> A redução importante operada no número de relatórios produzidos em 2018 resulta, em boa medida, da simplificação dos procedimentos para elaboração e aprovação do PAO, o que permitiu ao mesmo tempo à UTAM aprofundar a análise destes Instrumentos de Gestão, nos termos atrás expostos.



Informação Económica e Financeira (SiRIEF)<sup>5</sup> da DGTF, foi produzida toda a informação necessária para a elaboração dos três Boletins Trimestrais do SEE emitidos em 2018, e divulgados no sítio na Internet da UTAM, como consta na Tabela 3.

**Tabela 3 – Boletins Trimestrais do SEE divulgados em 2018**

Período de referência	Data de divulgação	N.º de Empresas Públicas Incluídas
3.º Trimestre de 2017	15 de março de 2018	83
4.º Trimestre de 2017	06 de junho de 2018	95
1.º Trimestre de 2018	11 de dezembro de 2018	84

Paralelamente, em 2018, continuou-se o desenvolvimento de uma metodologia de acompanhamento e avaliação do desempenho das empresas públicas, centrada na evolução da sua situação financeira assente num *'dashboard'* de *Key Performance Indicators* (KPI) que pretende ser o instrumento de monitorização e acompanhamento trimestral, com as variáveis e indicadores relevantes, que simultaneamente suporte modelos de *early warning* e previsão.

### **Acompanhamento e monitorização das empresas do Setor Empresarial Local**

Relativamente ao acompanhamento e monitorização das empresas do SEL, a UTAM no decurso de 2018 manteve contactos com a DGAL<sup>6</sup>, no sentido de ser obtido o respetivo acesso à base de dados dessa Direção-Geral, o SIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais, bem como, o acesso ao SISAL – Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local.

A informação existente nestes sistemas possibilitará a produção de um relatório anual sobre o financiamento destas empresas e demais matérias de índole financeira relevantes para o exercício de acompanhamento e monitorização do SEL.

No entanto, fruto dos constrangimentos orçamentais da UTAM, da redução do seu número de consultores ao serviço e do alargamento do número de empresas do SEE coberto, não foi

<sup>5</sup> A ser complementado, como fonte, por informação obtida diretamente das empresas sobre indicadores ou dados em domínios específicos, e pela informação histórica que resultar do exercício de acompanhamento da UTAM.

<sup>6</sup> Nos termos da alínea k) do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, na redação que lhe é dada pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho, deve a UTAM *"acompanhar e monitorizar a atividade do SEL através da informação recebida da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), com reporte periódico ao membro do governo responsável pela área das finanças, em articulação com o membro do governo responsável pela área da administração local"*.



desenvolvida atividade de acompanhamento ou monitorização do SEL – de acordo, aliás, com o que constava nesta matéria no Plano de Atividades.

### Contributo para a melhoria da gestão e para adoção das melhores práticas de gestão no Setor Público Empresarial

A atividade da UTAM neste domínio focou-se no acompanhamento e avaliação das boas práticas de gestão das empresas públicas, em concreto na análise dos Relatórios de Governo Societário (RGS) das empresas públicas, documentos que versam sobre as boas práticas de gestão das empresas. Saliente-se que estes relatórios das empresas são objeto de análise da UTAM, a qual se consubstancia na elaboração dos respetivos relatórios de análise.

No mês janeiro de 2018 foi disponibilizado, no sítio na Internet da UTAM, o “**Manual para a elaboração do Relatório de Governo Societário 2017**” visando clarificar e sistematizar o processo de reporte do cumprimento por parte das entidades do SPE do disposto no artigo 54.º do RJSPE, que estabelece no seu n.º 1 que *“as empresas públicas apresentam anualmente relatórios de boas práticas de governo societário, do qual consta informação anual e completa sobre todas as matérias reguladas pelo [CAPÍTULO II do RJSPE]”* e no n.º 2 que *“compete aos órgãos de fiscalização aferir no respetivo relatório o cumprimento da exigência prevista no número anterior”*.

Com efeito durante o ano de 2018 as empresas remeteram diferentes versões de RGS, tendo assim sido recebidos RGS de duas empresas referentes ao ano económico de 2014, de quatro empresas referentes ao ano económico de 2015, de trinta e uma empresas referentes ao ano económico de 2016, e de cento e catorze empresas referente ao ano económico de 2017 que a UTAM teve a oportunidade de analisar e que tiveram como corolário a elaboração de duzentos e doze<sup>7</sup> relatórios de análise, os quais foram remetidos à DGTF, nos termos do artigo 39.º do RJSPE.

Na Tabela 4 apresenta-se a produção, durante o ano de 2018, respeitante aos RGS do ano económico de 2014, 2015, 2016 e 2017.

**Tabela 4 – RGS analisados durante o ano de 2018 objeto de Relatório de Análise**

RGS	N.º de Empresas Públicas	N.º de Relatórios de Análise Produzidos
2014	1	2
2015	4	6
2016	31	39
2017	114	165
<b>Total</b>		<b>212</b>

<sup>7</sup> Foram também aqui excluídas as análises preliminares efetuadas, a título excecional, a pedido das empresas.



Seguidamente apresenta-se a Tabela 5 que sumariza a análise efetuada aos RGS recebidos, nos últimos quatro anos.

**Tabela 5 – RGS analisados durante os anos de 2015, 2016, 2017 e 2018**

Ano	RGS	N.º de Empresas Públicas	N.º de Relatórios de Análise Produzidos
2015	2014	97	182
	<b>Total</b>		<b>182</b>
2016	2014	13	17
	2015	104	162
	<b>Total</b>		<b>179</b>
2017	2014	6	7
	2015	30	43
	2016	113	199
	2017	1	1
	<b>Total</b>		<b>250</b>
2018	2014	1	2
	2015	4	6
	2016	31	39
	2017	114	165
	<b>Total</b>		<b>212</b>

No cumprimento da alínea q) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho, a UTAM editou o “Relatório sobre o Cumprimento das Práticas de Bom Governo - Exercício de 2016”, reportado a 31 de dezembro de 2016, com vista à melhoria da qualidade da gestão aplicada no setor público, no que respeita à monitorização e avaliação das boas práticas de governação e que se encontra disponível no sítio na Internet da UTAM.

### Outro apoio técnico ao exercício da função acionista

A UTAM prestou ao membro do Governo com a tutela da área das finanças o apoio técnico no exercício da função acionista que lhe foi solicitado no decurso do ano de 2018, designadamente na elaboração de cinquenta e oito pareceres e informações, cujo âmbito se identifica na Tabela 6.

**Tabela 6 – Âmbito dos pareceres e informações**

Âmbito	Enquadramento Legal	Quantidade
Alienação de participações sociais	Artigo 11.º do RJSPE	8
Constituição de empresas públicas	Artigo 10.º do RJSPE	1
Fusão de empresas públicas	Artigo 34.º do RJSPE	1
Diversos	Outros	48
<b>Total</b>		<b>58</b>



## Divulgação da informação

No sentido de cumprir o dever de divulgação da informação a UTAM que está sujeita, encontra-se disponibilizada diversa informação sobre o SPE no seu sítio na Internet, que no decurso de 2018 sofreu as necessárias atualizações e ainda foi alvo de inserção da informação relativamente à sua política de privacidade, nomeadamente a divulgação do Encarregado de Proteção de Dados. Seguidamente apresenta-se o mapa do respetivo sítio na Internet da UTAM, com indicação das alterações inseridas.

### Mapa do sítio na Internet da UTAM

- Início
- Quem somos
  - Missão
  - Atribuições
  - Estrutura Orgânica
  - Equipa (Última atualização 2018-12-28)
  - Instrumentos de Gestão (Última atualização 2018-06-11)
  - Política de Privacidade (Última atualização 2018-05-28)
- Legislação
  - SPE (Última atualização 2018-07-16)
  - SEE (Última atualização 2018-07-17)
  - SEL (Última atualização 2018-02-12)
- Instruções às entidades do SEE
  - Instruções para a elaboração dos IPG (Última atualização 2018-12-10)
  - Instruções para a elaboração dos RGS (Última atualização 2018-01-12)
- Boletins e Relatórios do SEE
  - Boletins Trimestrais (Última atualização 2018-12-12)
  - Relatórios (Última atualização 2018-09-28)
- Publicações do SEE
  - Empresas Públicas (Última atualização 2018-02-27)
  - Sínteses de Apresentação das Empresas Públicas (Última atualização 2018-02-22)
  - Planos de Atividades e Orçamentos (Última atualização 2018-08-22)
  - Relatórios de Governos Societários (Última atualização 2018-11-02)
  - Documentos Anuais de Prestação de Contas (Última atualização 2018-08-22)
  - Prevenção da Corrupção (Última atualização 2018-11-26)
  - Prazo Médio de Pagamentos (Última atualização 2018-11-13)
- Autorizações
  - Constituição de empresas públicas (Última atualização 2018-06-20)
  - Aquisição de participações sociais (Última atualização 2016-12-29)
  - Alienação de participações sociais (Última atualização 2018-12-13)
- *Links* de Interesse (Última atualização 2018-11-26)
- Contactos



## Pessoal e Recursos Financeiros

### Pessoal

O Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho, prevê no seu artigo 8.º que na UTAM “desempenham funções, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável, dois coordenadores e até 16 consultores de primeiro, de segundo e de terceiro nível, (...)”. O mesmo artigo, no seu n.º 3 define os limites máximos de consultores em cada nível – seis consultores de primeiro nível, seis consultores de segundo nível e quatro consultores de terceiro nível. Acrescem a este número duas pessoas cedidas pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (SGMF) no cumprimento do estabelecido no artigo 11.º do supracitado diploma, de acordo com o qual a SGMF “disponibiliza à Unidade Técnica o pessoal de apoio técnico, administrativo e operacional que se revele necessário ao seu regular funcionamento”.

Assim a 31 de dezembro de 2018 estavam ao serviço na UTAM, além do diretor, dois coordenadores, cinco consultores de primeiro nível e quatro consultores de segundo nível, sendo que se mantém designada uma consultora de primeiro nível como técnica especialista do gabinete de Sua Excelência a Secretária de Estado da Cultura.

As alterações do efetivo ao longo do ano de 2018 foram as seguintes:

- Em 01 fevereiro ocorreu a nomeação de uma consultora de terceiro nível como consultora de segundo nível;
- Em 12 de março foi nomeada uma consultora de segundo nível;
- Em 01 de abril terminou a sua comissão uma consultora de terceiro nível;
- Em 16 de maio foi exonerado a seu pedido um consultor de segundo nível;
- Em 09 de julho foi exonerado a seu pedido um consultor de segundo nível;
- Em 01 de novembro foi nomeada uma consultora de segundo nível.

Em resumo, as alterações relativas ao número de elementos da UTAM, no decurso do ano de 2018, são as que se encontram na Tabela 7.



Tabela 7 – Alterações do número de elementos da UTAM

Cargo	Previsto	31/12/2017	Entradas	Saídas	31/12/2018
Diretor	1	1			1
Coordenador	2	2			2
Consultor de primeiro nível	6	5 <sup>8</sup>			5
Consultor de segundo nível	6	3	3	2	4
Consultor de terceiro nível	4	2		2	0
Pessoal de apoio técnico, administrativo e operacional	2	2			2
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>14</b>

## Recursos Financeiros

### Receita

O orçamento de receita da UTAM, em 2018, foi exclusivamente proveniente de Receitas Gerais não afetas a projetos cofinanciados (Fonte de Financiamento – 111), tendo sido efetuados Pedidos de Libertação de Créditos no montante total de 695.643,58 euros.

### Despesa

A despesa em 2018 ocorreu maioritariamente em dois agregados de despesa corrente (99,83%), despesas com pessoal e aquisições de bens e serviços, sendo que as despesas com pessoal representaram 96,6% da despesa total consolidada. É de salientar que 53,04% das despesas em aquisição de bens e serviços respeitaram ao Princípio da Onerosidade (11.592 euros). No que respeita às despesas de capital, estas apenas representaram 0,26% da despesa total consolidada. O grau de execução (execução orçamental vs orçamento corrigido) da despesa total consolidada, em 2018, apresentou um valor de 94,51%.

Apresenta-se, na Tabela 8, a decomposição da despesa por agregados da classificação económica e os respetivos graus de execução:

Tabela 8 – Execução Orçamental em 2018

Designação	Orçamento Corrido	Execução Orçamental	Execução Orçamental vs Orçamento Corrigido (%)	Estrutura da Execução (%)
Despesas com o pessoal	703.843,00 €	671.986,22 €	95,47%	96,60%
Aquisição de bens e serviços	30.440,00 €	21.856,64 €	71,80%	3,14%
Aquisição de bens de capital	1.801,00 €	1.800,72 €	99,98%	0,26%
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>736.084,00 €</b>	<b>695.643,58 €</b>	<b>94,51%</b>	<b>100,00%</b>

<sup>8</sup> Não considerado uma consultora em comissão de serviço no Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Cultura, desde 2 de maio de 2016 até 16 de outubro de 2018, e desde 17 de outubro de 2018 em comissão de serviço no Gabinete de Sua Excelência a Secretária de Estado da Cultura.



Apesar da UTAM possuir autonomia administrativa, a execução do seu orçamento contou com o apoio técnico-administrativo da SGMF, no que respeita às áreas financeira, logística e patrimonial.

